

# Mais que uma ameaça, um desafio: a irrupção da ordem internacional pela extrema direita

CECÍLIA DIAS

A ordem liberal internacional vigente enfrenta desafios sem precedentes. Um deles deve ser atribuído à ascensão global da extrema direita, fenômeno que transcende fronteiras nacionais e ameaça fundamentalmente a arquitetura institucional multilateral. Esse movimento, que não representa somente uma reconfiguração das forças políticas domésticas, transforma os alicerces normativos e institucionais que sustentam o multilateralismo, abalando, especialmente, os princípios de cooperação entre Estados, de livre comércio e de soberania; e valores como democracia, direitos humanos e Estado de Direito.

Vale ressaltar que esse fenômeno é simultaneamente local e global – ao mesmo tempo que é enraizado em trajetórias nacionais específicas, ele interconecta-se irrevogavelmente mediante redes transnacionais, fluxos ideológicos e dinâmicas estruturais da política internacional. A vitória eleitoral de partidos de extrema direita em democracias “consolidadas” ao redor do mundo, a saber, sinaliza essa sintomática, com um cenário de crescente insatisfação e de rejeição ativa das instituições e das normas que regem as relações internacionais (Fernandes et al, 2025). Assim, o fortalecimento da extrema direita abre margem para o aprofundamento da fragmentação desse sistema.

Em vista disso, esta análise visa explorar como a ascensão da extrema direita global impacta a ordem internacional liberal. Já historicamente fragilizada e marcada por uma saliente “crise” do multilateralismo, o futuro da cooperação internacional encontra-se cada vez mais em xeque e o robustecimento da extrema direita retroalimenta crises estruturais de uma ordem historicamente desigual. De tal forma, este contexto tende a se aprofundar pelos Estados Unidos em Trump 2.0, podendo acarretar um cenário internacional mais propenso a crises.

## “Liberal Internacional” – não

Em “Global Reorganization and the Crisis of Multilateralism”, Albuquerque e Soares de Lima (2020) discorrem sobre as causas e os efeitos da crise do multilateralismo. Situado no contexto da pandemia de COVID-19, o artigo abrange a falta de efetividade e a capacidade responsiva lenta das organizações internacionais (OI) do pós-Segunda Guerra Mundial a crises complexas, em um panorama no qual elas se dispõem como um espaço de disputa entre grandes potências. Nesse contexto, ambas tratam da crise multilateral sob o auspício de dois diagnósticos: a crise multilateral é causada pela crise de legitimidade que pode ser endógena (vinda de dentro) e exógena (vinda de fora).

A crise endógena estabelece que o interesse multilateralista só é bem definido a partir do momento que vários Estados aceitam a força das regras institucionais. Nesse sentido, o custo-benefício dessa adesão e cooperação é levantado consoante os interesses estatais. Contudo, em meio a um cenário de crise, face à resistência de reformar instituições que não mais os satisfazem, os Estados simplesmente abandonam as instituições.

Por outro lado, o modelo exógeno de análise trata a arquitetura institucional atual como paralisada diante de mudanças na correlação de forças do sistema internacional – vide Gilpin. Assim, em um cenário de transição de poder, no qual a estratificação de poder na concepção das OI costumam ser mais favoráveis aos players mais fortes, é necessário visualizar a abrangência dessa crise em um enquadramento externo.

Para as autoras, é possível visualizar a emergência chinesa como um fator exógeno preponderante na análise, haja vista uma mudança na correlação de forças entre as potências; enquanto a primazia e unilateralismo estadunidense se constitui como endógena. No geral, com o aumento do número de nações participantes das organizações multilaterais universais e com a incapacidade dos Estados Unidos de assumir um papel de “líder benevolente”, houve uma fragmentação dos espaços de decisões e uma erosão mais premente do multilateralismo.

A conjuntura do texto de Soares de Lima e Albuquerque (2020) exemplifica as consequências dessa erosão, principalmente no que tange à solução de problemas

complexos. Enquanto organizações como a Organização Mundial da Saúde enfrentavam ataques sistemáticos de governos de extrema direita durante a pandemia, liderados pelos Estados Unidos, a coordenação global necessária para responder efetivamente à crise sanitária foi severamente comprometida. Similarmente, na governança climática, a retirada dos EUA do Acordo de Paris sob a presidência de Donald Trump ilustrou como decisões unilaterais podem sabotar esforços multilaterais para enfrentar ameaças existenciais.

Tais irrupções aliaram-se a um contexto global em que as desigualdades internacionais tornaram-se ainda mais claras, especialmente as advindas de transformações tecnológicas que alteram fundamentalmente a política internacional. Nesse cenário, a ascensão da extrema direita contemporânea — caracterizada por ataques sistemáticos à estrutura democrática, apelo ao nacionalismo, discursos ultraconservadores discriminatórios e, muitas vezes, associação a elementos populistas, como o “nós” contra “eles” e o viés antiestablishment (Farias et al, 2024; Carnegie et al, 2023) — fortifica seu espaço e seu campo de atuação, exercendo um peso relevante nessa quadra da ordem internacional atual.

Em “Populist International Disorder” (2024), Farias, Casarões e Wajner analisam a reconfiguração radical das normas e dos princípios que governam a cooperação internacional sob o auspício da “desordem” trazida por diferentes tipos de populismo. Sob uma conjuntura de desmantelamento do multilateralismo a passos cada vez mais largos, é possível visualizar I) o apelo ao “minilateralismo”, em vez de multilateralismo robusto; II) a adesão seletiva ao rule of law apenas quando alinhado com “vontade do povo verdadeiro”; e III) o anti-pluralismo, que substitui compromisso com sociedade internacional plural por soberania monolítica voltada para dentro. De tal modo, a atual irrupção da ordem internacional liberal, cada vez mais desafiada pela extrema direita, traça seu caminho sob um paradigma similar.

## E as instituições dormem furiosamente

Cinco anos se passaram do texto de Albuquerque e Soares de Lima (2020) e a conjuntura da época permanece cada dia mais premente, com o aprofundamento e a tendência

de novas crises — agora caracterizadas como “policrises” pelos efeitos que se retroalimentam. Nesse cenário, a institucionalidade internacional regrá cada vez mais pela força e pelo dismantelamento do Estado de Direito. O panorama geopolítico também sofreu uma guinada significativa, com a Guerra na Ucrânia e o genocídio palestino (ver Pinheiro e Urbano nesta edição) simbolizando bem esse marco, escancarando vulnerabilidades significativas no papel do direito internacional.

Com relação a esse contexto, a fragilização institucional decorrente da ascensão das forças da extrema direita mina aceleradamente a capacidade responsiva conjunta, e ativa, de questões globais complexas. A notoriedade que partidos e grupos políticos ligados a essa esfera ideológica ganham é também efeito da dirimida percepção pública sobre institucionalidade e da crise de legitimidade política, o que acarreta uma percepção generalizada do declínio da ordem internacional liberal.

<sup>1</sup> Após a edição final desta análise ter sido consolidada, foi publicado o Relatório V-Dem de 2026. Nele, é consolidado que a autocratização é hoje a tendência mundial dominante e que os Estados Unidos deixaram de ser classificados como democracia liberal pela primeira vez em mais de 50 anos. É possível acessá-lo por meio do link: [www.v-dem.net/documents/75/V-Dem\\_Institute\\_Democracy\\_Report\\_2026\\_lowres.pdf](http://www.v-dem.net/documents/75/V-Dem_Institute_Democracy_Report_2026_lowres.pdf).

Nesse sentido, segundo o Relatório V-Dem de 2025, pela primeira vez em mais de 20 anos, o mundo tem menos democracias (88) do que autocracias (91), com democracias liberais tornando-se o tipo de regime menos comum globalmente. Paralelamente, houve a documentação de uma deterioração alarmante: após 25 anos ininterruptos de autocratização, o nível de democracia global regrediu a patamares semelhantes a 1985, com 72% da população mundial vivendo sob autocracias<sup>1</sup>. Tal erosão reverbera diretamente nas estruturas de governança internacional e na instrumentalização de organizações internacionais, que assume formas sofisticadas.

As instituições multilaterais, realisticamente vistas como estrangimentos externos à soberania nacional (Mearsheimer, 1994-1995), tornaram-se alvos da retórica da extrema direita. No domínio da ajuda ao desenvolvimento e financiamento, governos com participação de partidos de extrema direita reduzem contribuições earmarked para OIs em aproximadamente 30%, enquanto contribuições bilaterais permanecem estáveis (Tokhi; Zimmermann, 2025). Tal realocação não é acidental, mas reflete, a saber, a incapacidade de alinhar agendas anti-migração radicais com mandatos liberais de organizações como UNHCR, OIM ou UNICEF. Na Áustria, o Partido da Liberdade (FPÖ) demandou cortes no financiamento ao UNHCR argumentando que facilitava migração indesejada (Tokhi; Zimmermann, 2025).

A securitização da migração também constitui um dos eixos através do qual a extrema direita, especialmente a europeia, remodela as relações com instituições multilaterais. O governo Meloni na Itália exemplifica essa abordagem ao condicionar, via “Plano Mattei”, ajuda bilateral a acordos de readmissão vinculantes, no qual campos de refugiados em países terceiros são implementados como medidas extraterritoriais de controle fronteiriço. Nesse caso, foram vinculados investimentos no setor energético da Tunísia ao compromisso tunisiano de prevenir migração para Itália, além de acordos para o estabelecimento de centros de detenção de refugiados em solo albanês (Tokhi; Zimmermann, 2025).

A dimensão transnacional dessa extrema direita também manifesta-se através de múltiplos canais digitais. Plataformas digitais como Facebook, Telegram, 4chan e comunidades online tornaram-se espaços cruciais para recrutamento, mobilização e disseminação de narrativas conspiracionistas — desde teorias do grand replacement até negacionismo climático (Campos, 2023). Não obstante, a nova administração Trump nos Estados Unidos tende a multiplicar e enfatizar estas dinâmicas destrutivas.

Como maior potência econômica e militar global, decisões unilaterais estadunidenses de retirada de acordos climáticos, organizações de saúde global ou redução drástica de ajuda externa geram “efeitos cascata” no sistema internacional. A administração Trump 2.0 demonstra uma disposição de instrumentalizar organizações internacionais para objetivos geopolíticos estreitos enquanto simultaneamente as deslegitima, criando precedente perigoso que outros governos podem emular (Farias et al, 2024), adicionando outra variável à crise endógena de Soares de Lima e Albuquerque (2020).

Assim, a instabilidade e o tensionamento gerado nesta conjuntura (Bremmer, 2025) cria um ambiente propício para o aprofundamento, e eclosão, de conflitos diversos — e não necessariamente armados, mas com cada vez mais riscos existenciais.

## E o que esperar?

O atual cenário de fragmentação acelerada, em que o fortalecimento de governos de extrema direita leva à erosão progressiva de instituições multilaterais, substituídas por arranjos minilaterais baseados em

afinidades ideológicas conservadoras, fortalece um cenário de capacidades internacionais responsivas lentas com relação a desafios transnacionais, salientando um ambiente com cada vez mais propensão a conflitos. A administração Trump 2.0 tende a enfatizar cada vez mais essa sintomática, que não se restringe ao âmbito político, mas também ao econômico (Fagundes; Dias, 2025) e militar.

Neste momento, o cenário internacional não oferece sinais de arrefecimento do fortalecimento da extrema direita — pelo contrário, pesquisas eleitorais ao redor do mundo tendem a refletir uma opinião pública mais receptiva a partidos e lideranças desse campo, como indicam levantamentos da Ipsos, da POLITICO e de outros institutos internacionais. Embora fatores agenciais possam moderar essas tendências, essa possibilidade parece limitada. Ainda que sociedades civis mobilizadas demonstrem, em alguns casos, capacidade de resistir à autocratização (Fernandes et al., 2025), e que instituições judiciais e legislativas consigam preservar freios e contrapesos capazes de conter ambições autoritárias — como se viu no Brasil, ainda que de maneira fragilizada —, as desigualdades estruturais que alimentam a extrema direita tendem a persistir, e a insatisfação com o sistema deve crescer nos próximos anos.

# Referências

---

ALBUQUERQUE, M.; SOARES DE LIMA, M. R. Global Reorganization and the Crisis of Multilateralism. **Brazilian Center for International Relations Collection of Policy Papers**, v. 35, Rio de Janeiro: CEBRI-KAS, 2020.

BREMMER, I. State of the World 2025 | GZERO Live. **GZERO Media**, 21 out. 2025. Vídeo (38min40s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ag5reHYF5-o>. Acesso em: 3 nov. 2025.

CAMPOS, R. The international turn in far-right studies: a critical assessment. **Millennium**, v. 51, n. 3, p. 892-919, 2023.

CARNEGIE, A.; CLARK, R.; KAYA, A. Private Participation – How Populists Engage with International Organizations. **Forthcoming** – The Journal of Politics, 2023.

FAGUNDES, A.; DIAS, C. Tarifaço e o crepúsculo da potência norte-americana. **Revista Petrel**, v. 7, n. 2, p. 70-79, set. 2025. Disponível em: <https://petrel.unb.br/destaques/260-revista-petrel-v-7-n-2-setembro-2025>. Acesso em: 1 nov. 2025.

FARIAS, D.; CASARÕES, G.; WAJNER, D. Populist international disorder? Lessons from world-order visions in Latin American populism. **International Affairs**, v. 100, n. 5, 2024.

FERNANDES, T. et al. **Democracy Report 2025: 25 Years of Autocratization – Democracy Trumped?** University of Gothenburg: V-Dem Institute, 2025. Edição portuguesa: Centro Regional V-Dem Europa do Sul.

LAKE, D.; MARTIN, L.; RISSE, T. Challenges to the liberal order: Reflections on international organization. **International organization**, v. 75, n. 2, p. 225-257, 2021.

MEARSHEIMER, J. The False Promise of International Institutions. **International Security**, v. 19, n. 3, pp. 5-49, Winter 1994-1995. The MIT Press.

TOKHI, A.; ZIMMERMANN, L. The far right and international organizations: How the far right in government affects foreign aid funding. **The Review of International Organizations**, p. 1-35, 2025.